

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

ID (CIDADES): 2026.016E0800001.09.0010.

PROCESSO: 51609/2026.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REQUINTE PADARIA E CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.915.139/0001-54.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, sob demanda, com entrega parcelada, compreendendo o preparo, transporte e disponibilização de alimentos e bebidas destinados aos eventos institucionais promovidos pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, durante o exercício de 2026/2027, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento.

VALOR CONTRATUAL: O valor estimado anual do presente Contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto da presente contratação consiste em fornecimento não contínuo, com execução parcelada, destinado ao atendimento de demandas específicas da Administração, observada a disponibilidade dos respectivos créditos orçamentários. A fixação da vigência anual atende ao princípio da anualidade orçamentária, assegura o adequado planejamento das aquisições públicas e afasta o risco de fracionamento de despesas.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), LETÍCIA COUTO DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025